



PORTARIA Nº 11.602, DE 15 DE JULHO DE 2022

Altera a Portaria nº 11.579, de 25 de abril de 2022, que nomeia servidores municipais para exercerem a função de gestores de patrimônio, conforme determina o Decreto nº 7.867, de 8 de outubro de 2013.

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 3º do Decreto nº 7.867, de 8 de outubro de 2013, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2.351/2013, vol. 3, **RESOLVO**:

Art. 1º As alíneas “a” e “b” do inciso XXIII do art. 1º da Portaria nº 11.579, de 25 de abril de 2022, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

(...)

XXIII - (...)

a) LEILIANE DE FÁTIMA DA SILVA – gestora;

b) ADRIANA KARLA DE ALMEIDA FLEURY – suplente.

(...)” **(NR)**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 15 de julho de 2022.


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito

Registrada na Divisão de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.


HELICIO ANTONIO DA SILVA
Chefe de Gabinete

ad/